



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Quinta-feira • 7 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2664

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Portaria nº 54 de 04 de Maio de 2020** - Concede licença prêmio a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> Ana Maria Souza do nascimento e dá outras providências.
- **Portaria nº 55 de 04 de Maio de 2020** - Concede licença prêmio a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> Lorane Queiroz dos Santos Silva e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Luís Sérgio Alves De Souza / Secretário - Eliane Regina de Almeida Costa / Editor - Ass. de Comunicação  
Rua Maria Oliveira Bitencurt, s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LXPRXJLHFFSRWRX4G8CDJA

## **Portarias**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.234.850/0001-69

### **PORTARIA Nº 54 DE 04 DE MAIO DE 2020**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL  
SR.<sup>a</sup> ANA MARIA SOUZA DO  
NASCIMENTO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 95 da Lei de nº 544 de 16  
de fevereiro de 2009 e a Lei Orgânica deste Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a Servidora  
Pública Municipal Sr.<sup>a</sup> **Ana Maria Souza do Nascimento**, lotada na à Secretaria  
Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura como **Gari**.

**Parágrafo Único** – O período de Licença Prêmio da servidora será de  
04/05/2020 a 03/08/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA  
BAHIA, EM 04 DE MAIO DE 2020.**

**LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.234.850/0001-69

---

**PORTARIA Nº 55 DE 04 DE MAIO DE 2020**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL  
SR.<sup>a</sup> LORANE QUEIROZ DOS  
SANTOS SILVA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, Estado da Bahia,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 95 da Lei de nº 544 de 16  
de fevereiro de 2009 e a Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a Servidora  
Pública Municipal Sr.<sup>a</sup> **Lorane Queiroz dos Santos Silva**, lotada na à Secretaria  
Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura como **Auxiliar de Serviços  
Pesados**.

**Parágrafo Único** – O período de Licença Prêmio da servidora será de  
03/04/2020 a 01/07/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com  
efeito retroativo a 03 de abril de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, ESTADO DA  
BAHIA, EM 04 DE MAIO DE 2020.**

**LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**